



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL SOB O NUMERO 1737 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

## DISPOE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DENOMINADO "CHACARAS MARTINI"

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito do Município de Louveira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais e, face ao que  
consta no protocolo nr. 1.746/85, e das  
disposições da Lei nr. 6.766/79,

## D E C R E T A

**Artigo 1º.** - Fica aprovada, sob a forma de **REGULARIZAÇÃO** o desmembramento denominado **CHACARAS MARTINI**, de propriedade da Empreendimentos Imobiliário de Marchi S.C. Ltda., inscrita no CGCMF sob o n. 49.391.535/0001-20, situado na zona urbana deste município, sobre as áreas de terras localizadas na Rua Existente, no Bairro do Leitão, e que, originalmente, foi implantada e aprovada, em data de 04 de novembro de 1977, através do procedimento 1.139/77, sobre a área de terras designada como n. 2, com 38.435,00 m<sup>2</sup> (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), e objeto da matrícula n. 32.679, do 1º. Registro de Imóveis de Jundiaí, e que, em razão de erros e posterior retificação judicial, passou a se constituir da seguinte forma : a.) gleba de terras designada como área 2-A, com 345,00 m<sup>2</sup> (trezentos e 59.880; b.) gleba de terras designada como área 2-B, com 15.552,00 m<sup>2</sup> (quinze mil, quinhentos e cinqüenta e dois metros quadrados), objeto da matrícula n. 59.881, do 1º. Registro de Imóveis de Jundiaí; c.) gleba de terras designada como área 2-C, com 21.518,00 m<sup>2</sup> (vinte e um mil, quinhentos e dezoito metros quadrados), objeto da matrícula n. 59.882, do 1º. Registro de Imóveis de Jundiaí, perfazendo essas áreas o total de 37.415,00 m<sup>2</sup> (trinta e sete mil, quatrocentos e quinze metros quadrados).

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º. - O desmembramento denominado CHACARAS MARTINI, possui 29 (vinte e nove) lotes de terrenos, partes destinadas a equipamentos públicos, e parte destinada a Sistema de Lazer, e suas áreas são assim distribuídas :

|  |          |
|--|----------|
| 12 lotes de terrenos sobre a área 2-B - 13.744,00 m <sup>2</sup> | - 36,73% |
| 17 lotes de terrenos sobre a área 2-C - 17.560,00 m <sup>2</sup> | - 46,93% |
| área de equipamentos públicos - área 2-A - 345,00 m <sup>2</sup> | - 0,92%  |
| área de equipamentos públicos - 1.808,00 m <sup>2</sup>          | - 4,84%  |
| Sistema de Lazer - 3.958,00 m <sup>2</sup>                       | - 10,58% |

Sendo que os terrenos são assim designados :

lotes ns. 01 a 12 da área 2-B  
lotes ns. 01 a 17 da área 2-C

Artigo 3º. - A descrição individualizada de cada um dos lotes de terrenos, dos equipamentos públicos e do Sistema de Lazer, são as seguintes :

## LOTES DO REMANESCENTE 2B

LOTE n. 01 - com a área de 2.314,00 m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e quatorze metros quadrados), medindo 50,00 m (cinquenta metros) de frente para a Rua Existente; 54,00 m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lotes do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 2; 13,29m (treze metros e vinte e nove centímetros), em curva, de frente para a Rua Existente; 52,58m (cinquenta e dois metros e cinqüenta e oito centímetros) do lado esquerdo, confrontando ainda com a Rua Existente; e, 26,87 m (vinte e seis metros e oitenta e sete centímetros), nos fundos, confrontando com propriedade de Accílio Martini.

LOTE n. 02 - com a área de 1.288,00 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo 23,85m (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00 m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, de quem da rua olha o imóvel; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 03; do lado esquerdo com o lote n. 01; e, nos fundos com propriedade de Accílio Martini.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE n. 03 - com a área de 1.039,00 m<sup>2</sup> (um mil e trinta e nove metros quadrados), medindo 19,25m (dezenove metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, de quem da rua olha o imóvel; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com lote n. 04; do lado esquerdo com o lote n. 02; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 04 - com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 05; do lado esquerdo com o lote n. 03; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 05 - com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 06; do lado esquerdo com o lote n. 04; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 06 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 07; do lado esquerdo com o lote n. 05; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 07 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 08; do lado esquerdo com o lote n. 06; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 08 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 09; do lado esquerdo com o lote n. 07; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE n. 09 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 10; do lado esquerdo com o lote n. 08; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 10 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00 (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 11; do lado esquerdo com o lote n. 09; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 11 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 24,04 (vinte e quatro metros e quatro centímetros) de frente para a Rua Existente; 55,12m (cinquenta e cinco metros e doze centímetros) da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando em 31,84m (trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros) com o lote n. 12 e em 23,28m (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) com propriedade de Accilio Martini; 54,00m (cinquenta e quatro metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; e, 13,00 (treze metros) nos fundos, confrontando com propriedade de Accilio Martini.

LOTE n. 12 - com a área de 1.103,00m<sup>2</sup> (um mil, cento e três metros quadrados), medindo 30,00m (trinta metros) de frente para a Rua Existente; 43,22m (quarenta e três metros e vinte e dois centímetros) da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com a área de equipamentos públicos; 31,84m (trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 11; e, 29,88m (vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de Accilio Martini.

AREA DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS - com 1.808,00m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e oito metros quadrados), medindo 46,87m (quarenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) de frente para a Rua Existente; do lado direito, em dois segmentos, sendo o primeiro de 16,10m (dezesseis metros e dez centímetros) e o segundo de 44,75m (quarenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira; 43,22m (quarenta e três metros e vinte e dois centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 12; e, 31,33m (trinta e um metros e trinta e três centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de Accilio Martini.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## LOTES DO REMANESCENTE 2C

LOTE n. 01 - de formato irregular, com a área de 1.400,00m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos metros quadrados), medindo 61,02m (sessenta e um metros e dois centímetros), em reta, mais 12,04m (doze metros e quatro centímetros), em curva, mais 0,59m (cinquenta e nove centímetros), em reta, de frente para a Rua Existente; 47,67m (quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com José Rubens Caldana e Valter José Caldana; e, 54,00m (cinquenta e quatro metros) nos fundos, confrontando com o lote n. 2.

LOTE n. 02 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 01; do lado esquerdo com o lote n. 03; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 03 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 02; do lado esquerdo com o lote n. 04; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 04 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 03; do lado esquerdo com o lote n. 05; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 05 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 04; do lado esquerdo com o lote n. 06; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE n. 06 - com a área de 1.160,00m<sup>2</sup> (um mil, cento e sessenta metros quadrados), medindo 21,48m (vinte e um metros e quarenta e oito centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida de frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 05; do lado esquerdo com o lote n. 07; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 07 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 06; do lado esquerdo com o lote n. 08; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 08 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 07; do lado esquerdo com o lote n. 09; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 09 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 08; do lado esquerdo com o lote n. 10; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 10 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 09; do lado esquerdo com o lote n. 11; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE n. 11 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 10; do lado esquerdo com o lote n. 12; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 12 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00 (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 11; do lado esquerdo com o lote n. 13; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 13 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 12; do lado esquerdo com o lote n. 14; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 14 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente, confrontando, do lado direito com o lote n. 13; do lado esquerdo com o lote nr. 15; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 15 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 14; do lado esquerdo com o lote n. 16; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE n. 16 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 15; do lado esquerdo com o lote n. 14; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE n. 17 - com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinqüenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 16; do lado esquerdo com o Sistema de Lazer; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

SISTEMA DE LAZER - com a área de 3.958,00m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e cinqüenta e oito metros quadrados), medindo 51,90m (cinquenta e um metros e noventa centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 17; 71,34m (setenta e um metros e trinta e quatro centímetros) do lado esquerdo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira; e, 98,53m (noventa e oito metros e cinqüenta e três centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

AREA 2-A DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS - com a área de 345,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), que assim se descreve : começa no marco 11, cravado na margem da Rua Existente, a 113,41m (cento e treze metros e quarenta e um centímetros) da Estrada Municipal, na confrontação com a propriedade de Simone Latt Matalani; dai, segue confrontando com a Rua Existente, no sentido bairro-cidade, na distância de 31,00m (trinta e um metros), até o marco 24; dai, deflete à esquerda, abandona a referida rua e segue com rumo de 55°27' SW e distância de 24,67m (vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com Accilio Martini, até o marco 10; dai, deflete à esquerda, com rumo de 52°24' SE e distância de 27,62m (vinte e sete metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com Simone Latt Matalani, até atingir o marco inicial 11.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

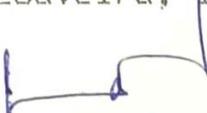
**Artigo 4º.** - Os lotes de terrenos descritos encontram-se localizados no perímetro urbano do município de Louveira e, devidamente inscritos no cadastro de contribuintes sob a classificação 3.121.0033.0072.0001 até 3.121.0033.0072.0029 desde Janeiro de 1979 e, atualmente inscritos no cadastro de contribuintes sob a classificação 41152.33.72.00201-0-0002 até 41152.33.72.00201-0-0030.

**Artigo 5º.** - A Rua Existente onde se situa o desmembramento Chácaras Martini, encontra-se devidamente aberta desde o ano de 1.978 (um mil, novecentos e setenta e oito), contando com guias e sarjetas, rede de água potável e iluminação pública.

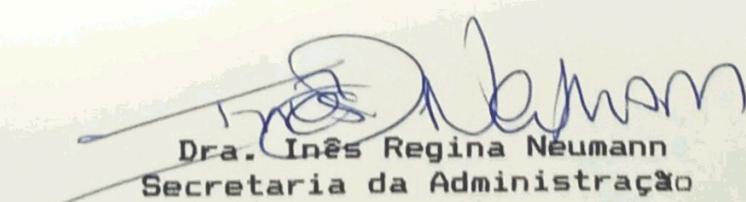
**Artigo 6º.** - As áreas de equipamentos públicos, Sistema de Lazer e a Rua Existente passarão a integrar o patrimônio público municipal, devendo a proprietária outorgar as respectivas escrituras definitivas, em forma de doação, a favor da municipalidade.

**Artigo 7º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Louveira, 10 de dezembro de 1996.

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração do Município de Louveira em 10 de dezembro de 1996.

  
Dra. Inês Regina Neumann  
Secretaria da Administração

## LOTES DO REMANESCENTE 2B

LOTE No. 01. com a área de 2.314,00m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e quatorze metros quadrados), medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 2; 13,29m (treze metros e vinte e nove centímetros), em curva, de frente para a Rua Existente; 52,58m (cinquenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros) do lado esquerdo, confrontando ainda com a Rua Existente; e, 26,87m (vinte e seis metros e oitenta e sete centímetros), nos fundos, confrontando com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 02. com a área de 1.288,00m<sup>2</sup> (hum mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo 23,85m (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, de quem da rua olha o imóvel; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 03; do lado esquerdo com o lote n. 01; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 03. com a área de 1.039,00m<sup>2</sup> (hum mil e trinta e nove metros quadrados), medindo 19,25m (dezenove metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, de quem da rua olha o imóvel; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 04; do lado esquerdo com o lote n. 02; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 04. com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 05; do lado esquerdo com o lote n. 03; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 05. com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 06; do lado esquerdo com o lote n. 04; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 06. com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 07; do lado esquerdo com o lote n. 05; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 07. com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 08; do lado esquerdo com o lote n. 06; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 08. com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 09; do lado esquerdo com o lote n. 07; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 09. com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente

para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente para a fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 10; do lado esquerdo com lote n. 08; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 10, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente para a fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 11; do lado esquerdo com lote n. 09; e, nos fundos com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 11, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 24,04m (vinte e quatro metros e quatro centímetros) de frente para a Rua Existente; 55,12m (cinquenta e cinco metros e dois centímetros) da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando em 31,84m (trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros) com o lote n. 12 e em 23,28m (vinte e três metros e vinte e quatro centímetros) com propriedade de Accilio Martini; 54,00m (cinquenta e quatro metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 10; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com propriedade de Accilio Martini.

LOTE No. 12, com a área de 1.103,00m<sup>2</sup> (hum mil, cento e três metros quadrados), medindo 30,00m (trinta metros) de frente para a Rua Existente; 43,22m (quarenta e três metros e vinte e dois centímetros) de frente aos fundos, do lado direito, confrontando com a área de equipamentos públicos; 31,84m (trinta e um metros e oitenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 11; e, 29,8 (vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de Accilio Martini.

AREA DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS, com 1.808,00m<sup>2</sup> (hum mil, oitocentos e oito metros quadrados), medindo 46,87m (quarenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) de frente para a Rua Existente; do lado direito, dois segmentos, sendo o primeiro de 16,10m (dezesseis metros e dez centímetros) e o segundo de 44,75m (quarenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira; 43,22m (quarenta e três metros e vinte e dois centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 12; e, 31,33m (trinta e um metros e trinta e três centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de Accilio Martini.

#### LOTES DO REMANESCENTE 2C

LOTE No. 01, de formato irregular, com a área de 1.400,00m<sup>2</sup> (hum mil quatrocentos metros quadrados), medindo 61,02m (sessenta e um metros e dois centímetros), em reta, mais 12,04m (doze metros e quarenta centímetros), em curva, de frente para a Rua Existente; 47,67m (quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com José Rubens Caldana e Valter José Caldana; e, 54,00m (cinquenta e quatro metros) nos fundos, confrontando com o lote n. 2.

LOTE No. 02, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente para a fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 01; do lado esquerdo com lote n. 03; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 03, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente para a fundos, de ambos os lados;

confrontando, do lado direito com o lote n. 02; do lado esquerdo com o lote n. 04; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 04, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 03; do lado esquerdo com o lote n. 05; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 05, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 04; do lado esquerdo com o lote n. 06; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 06, com a área de 1.160,00m<sup>2</sup> (hum mil, cento e sessenta metros quadrados), medindo 21,48m (vinte e um metros e quarenta e oito centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 05; do lado esquerdo com o lote n. 07; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 07, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 06; do lado esquerdo com o lote n. 08; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 08, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 07; do lado esquerdo com o lote n. 09; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 09, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 08; do lado esquerdo com o lote n. 10; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 10, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 09; do lado esquerdo com o lote n. 11; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

LOTE No. 11, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente; confrontando, do lado direito com o lote n. 10; do lado esquerdo com o lote n. 12; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana e

Valter José Caldana.

LOTE No. 12, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 11; do lado esquerdo lote n. 13; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana.  
Valter José Caldana.

LOTE No. 13, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 12; do lado esquerdo lote n. 14; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana.  
Valter José Caldana.

LOTE No. 14, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 13; do lado esquerdo lote n. 15; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana.  
Valter José Caldana.

LOTE No. 15, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 14; do lado esquerdo lote n. 16; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana.  
Valter José Caldana.

LOTE No. 16, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 15; do lado esquerdo lote n. 14; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana.  
Valter José Caldana.

LOTE No. 17, com a área de 1.000,00m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) medindo 18,52m (dezoito metros e cinquenta e dois centímetros) de frente para a Rua Existente; 54,00m (cinquenta e quatro metros) da frente fundos, de ambos os lados; e, nos fundos, a mesma medida da frente confrontando, do lado direito com o lote n. 16; do lado esquerdo Sistema de Lazer; e, nos fundos com propriedade de José Rubens Caldana.  
Valter José Caldana.

SISTEMA DE LAZER, com a área de 3.958,00m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados), medindo 51,90m (cinquenta e metros e noventa centímetros) de frente para a Rua Existente; 71,70m (cinquenta e quatro metros) da frente aos fundos, do lado direito quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote n. 17; 71,70m (setenta e um metros e trinta e quatro centímetros) do lado esquerdo confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira; e, 98,53m (nove e oito metros e cinquenta e três centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de José Rubens Caldana e Valter José Caldana.

AREA 2-A, com a área de 345,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), que assim se descreve: começa no marco 11, cravado na lateral da Rua Existente, a 113,41m (cento e treze metros e quarenta e um centímetros) da Estrada Municipal, na confrontação com a propriedade

Simone Latt Matalani; daí, segue confrontando com a Rua Existente, no sentido bairro-cidade, na distância de 31,00m (trinta e um metros), até marco 24; daí, deflete à esquerda, abandona a referida rua e segue com rumo de 520. 27' SW e distância de 24,67m (vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com Accilio Martini, até o marco 10; daí, deflete à esquerda, com rumo de 520. 24' SE e distância de 27,62m (vinte e sete metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com Simone Latt Matalani, até atingir o marco inicial 11.

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

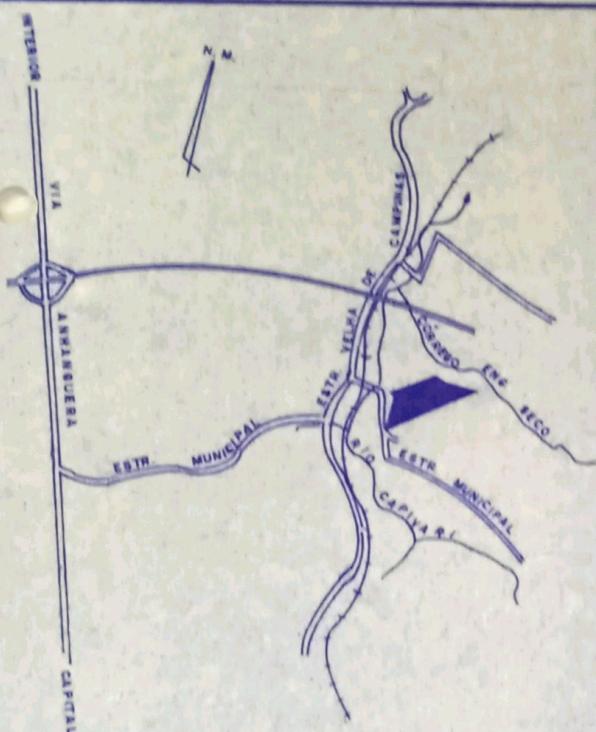
FOLHA  
ÚNICA

100

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO DE MARCHI S / C LTDA  
C.G.C 49.391.535 / 0001 - 20

LOCAL: B. LEITÃO — MUNICÍPIO DE LOUVEIRA — S.P.

ESCALA: 1:1000



SITUAÇÃO ESCALA 1 / 50.000

A R E A S

|                     |                         |             |
|---------------------|-------------------------|-------------|
| 29 LOTES            | $31.304,00 \text{ m}^2$ | = 81,447 %  |
| SISTEMA DE LAZER    | $3.958,00 \text{ m}^2$  | = 10,298 %  |
| EQUIPAMENTO PÚBLICO | $2.153,00 \text{ m}^2$  | = 5,602 %   |
| ÁREA DESAPROPRIADA  | $1.020,00 \text{ m}^2$  | = 2,653 %   |
| TOTAL               | $38.435,00 \text{ m}^2$ | = 100,000 % |

C.S.

PROPRIETÁRIO

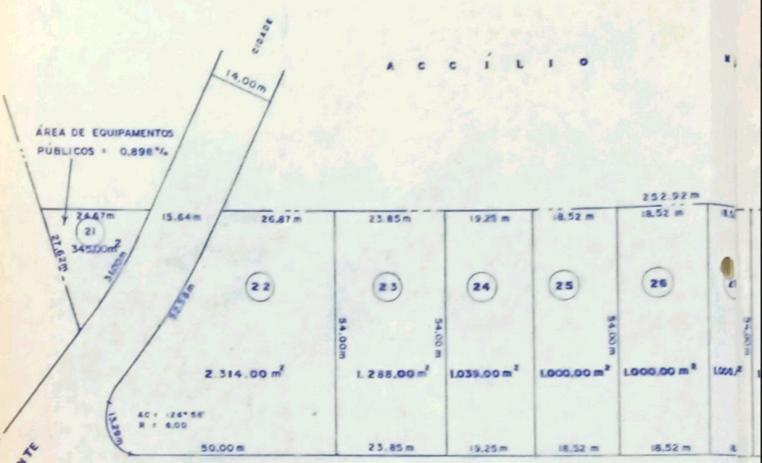
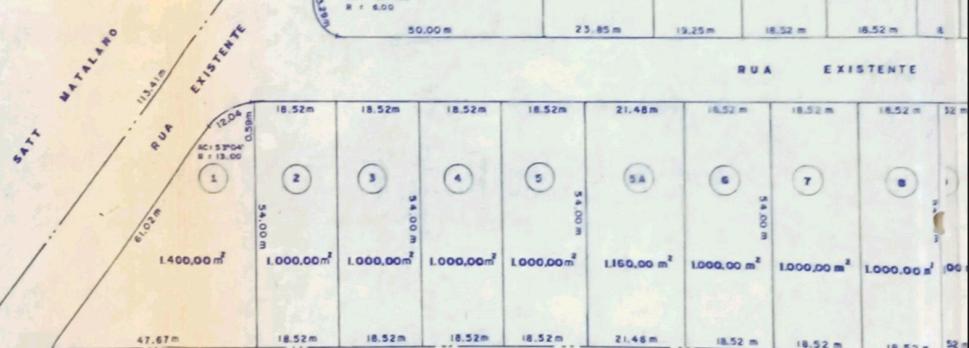
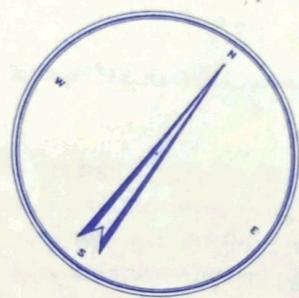
*Karla Marchi*

ENGR. CIVIL RESP. JOÃO LEONARDI

C.R.E.A. 107.174 / D

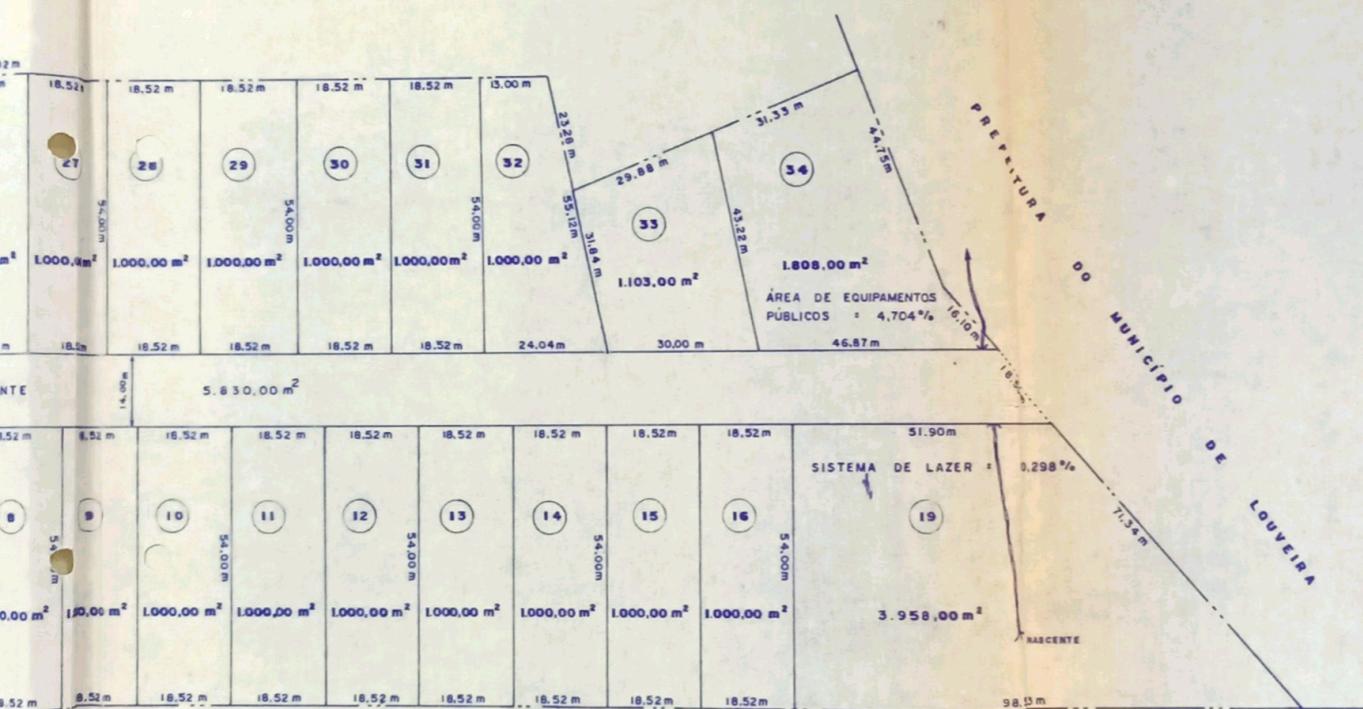
A.R.T. 201322

S.O.P.



**IRMAOS**

M A R T I N I



C A L D A N A